

PAIXÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESTADO EM THOMAS HOBBS

Alan de Jesus Santana*

RESUMO: Neste artigo pretendemos expor o ideal filosófico-político do inglês Thomas Hobbes (1588-1679), no que diz respeito às paixões humanas e seu eterno desejo de prazer, que acarreta nos conflitos e guerras, preconizando a indigência do Estado, "Leviatã", por meio do Pacto Social, a fim de controlar seus apetites e coordenar as relações sociais. Dialogando ainda com os clássicos pensadores políticos Rousseau e Locke, visando oferecer ao leitor base para o entendimento político hobbesiano e as questões levantadas por nosso autor.

PALAVRAS-CHAVE: Hobbes. Paixões. Guerra. Pacto Social. Estado.

1. INTRODUÇÃO

O intuito deste trabalho é apresentar a concepção política hobbesiana acerca das paixões e como estas desembocam em conflitos, lutas, que, se não controladas por uma força capaz de organizar, promover a paz e a obediência às leis, desdobram-se em guerras.

* Graduado em Filosofia pelo Centro Universitário Claretiano (CEUCLAR) e pelo Instituto de Filosofia Nossa Senhora das Vitórias (IFNSV). E-mail: alan_santanaj@hotmail.com. A versão final deste texto foi elaborada para atender as exigências do Curso de Extensão: "Oficina de leitura e produção de textos filosóficos", oferecido pelo *Núcleo de Estudos sobre Imaginário e Linguagem* (NEIL) e coordenado pelo prof. Jasson Martins (Membro do referido Núcleo e docente do Curso de Filosofia da UESB). Uma versão ampliada deste texto, com título diferente, foi apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) junto ao Centro Universitário Claretiano (CEUCLAR).



Hobbes pressupõe que nós, homens, temos vontade e que este intenso apetite é natural, eterno e, não por último, antropológico. É justamente pelos desejos que o homem é impulsionado a agir, fazer o que lhe traga sempre o seu bel-prazer, interesses, sem se importar com o outro.

Em consequência desse individualismo e egocentrismo, os homens disputam, constantemente, entre si, a busca de sua realização, o que, naturalmente, gera revoluções e confusões, que aumentam, gradativamente, à medida que não refletem (razão), mas, ao contrário, buscam o prazer exacerbado, causando combates e colocando em risco a vida humana (lobos).

Nesse sentido, o autor compreende que é necessário uma instituição competente, dominante e soberana que dirija as ações instintivas dos homens, se não, a vida tornar-se-á uma constante luta. Isso, os cidadãos percebem cansados de lutar, buscam a paz, a concórdia e o bem estar, criando então o Estado Absoluto, que se encarregará de proporcionar o bem e a ordem para uma vida desfrutada na liberdade e na organização.

2. AS PAIXÕES HUMANAS

O homem é um ser que deseja, têm vontades, este é o motor que o conduz e lhe move com a inclinação de buscar sempre o seu prazer, o que lhe agrada, lhe faz bem, e, sobretudo, proporciona-o felicidade. Estas ações são descritas e caracterizadas por Hobbes como paixões¹, que estão ligadas aos “[...] movimentos animais, também chamados voluntários, como andar, falar, mover qualquer dos

¹ Este termo é compreendido não no sentido comum, talvez equivocadamente como apenas “amor”, mas amplamente como movimentos, impulsos, desejos. É por isso que, quando nos referirmos a tal termo leia-se, no geral: vontades, aversões, amor, ódio; pois, são segundo Hobbes “apetites ou aversões que o homem sente” (HOBBS, 2002, p. 47).



membros, da maneira como primeiro imaginamos em nossa mente” (HOBBS, 2002, p. 46). Não obstante, o próprio autor concebe e dá relevância às paixões como aquela força capaz de acelerar ou retardar os movimentos vitais.

Ademais, os apetites e aversões que os homens sentem, deve-se ao que lhes comprazem e agradam (bom); e, por sua vez, ao que lhes desagradam e desprezam (ruim). O mesmo ocorre com o que eles desejam:

Aquilo que os homens desejam se diz também que AMAM, e que ODEIAM aquelas coisas pelas quais sentem aversão. De modo que o desejo e o amor são a mesma coisa, salvo que por desejo sempre queremos dizer a ausência do objeto, e por amor, mais comumente a presença desse objeto. Também por aversão queremos dizer a ausência, e por ódio, a presença do objeto (HOBBS, 2002, p.47-48, grifos do autor).

Caracteristicamente humano, o desejo ou vontade é descrito por Hobbes como o apetite eterno², pois, ele está sempre querendo, quaisquer que sejam as circunstâncias; almeja sua felicidade e sua realização, em detrimento dos demais seres com os quais convive. Nesta prática extravagante carência de prazer, os homens desrespeitam-se mutuamente, pois, onde há o desejo, há o outro, e aí começa uma intensa luta para “eliminar” quem ou o que se apresentar como barreira, como descreve Maria Heloísa Ferreira:

O homem é um ser de paixões e de desejos, sendo permanentemente confrontado com os seus próprios apetites e com os dos outros, pois cada qual deseja o que é bom para si e encontra nos outros um obstáculo (FERREIRA, 2013, p. 128).

² Os homens desejam independentemente da época e/ou estado de vida. Schopenhauer diz que a vontade é eterna, o homem passa (morre), mas a vontade permanece, de geração em geração, “cada homem é o que é, mediante sua vontade. Seu caráter é originário, pois querer é a base de seu ser” (SCHOPENHAUER, 2005, p. 379).



Apreende-se então que, diante da constante busca de desejo e prazer que o homem sente, ele se depara com o outro, que também pretende realizar os seus desejos. Esta disputa que se estenderá ao campo político e social inicia-se numa luta de egos, de apetites, em que o individualismo impera e somente o prazer de si e para si tem valor.

Nesta disputa a razão não tem lugar. Pelo contrário, os impulsos é que dirigem o homem em suas ações; a reflexão e o pensamento são ofuscados pela animalidade. Assim, os indivíduos disputam, lutam e buscam vencer um ao outro, que é barreira para sua conquista de prazer.

Se o querer e o desejo são, antropologicamente, peculiares ao ser humano – segundo Hobbes – a linguagem que os exprime, ou melhor, o modo com os quais o homem opera são dois: o presente do indicativo e o imperativo, dado que no primeiro ele quer, agora, imediatamente e, com avidez, busca conquistar, utilizando-se de todos os meios possíveis, como se não houvesse outra oportunidade temporal³. No segundo caso, por sua vez, é a linguagem de ordem e comando que o faz agir, de maneira que no uso do seu poder e força ele domina e impera sobre os demais:

[...] todas as paixões podem, de maneira geral, ser expressas no indicativo, como por exemplo, *amo, temo, alegro-me, delibero, quero, ordeno* [...]. A linguagem do desejo e da aversão é imperativa, como por exemplo em *Faz isto* ou *Evita aquilo* (HOBBS, 2002, p. 56, grifos do autor).

Fica evidente que as ações humanas e a maneira como são feitas dizem muito sobre paixões e desejos que os homens buscam realizar. Não obstante, as vontades e

³ Podemos observar aqui um elemento da filosofia de Agostinho de Hipona (354-430), em que este compreende que só existe o “agora”, só existe o “presente do presente”, “presente do passado” e “presente do futuro”, mostrando-nos que a realidade é o presente vivido.



os apetites, traço antropológico vital, tornam os homens seres competitivos, indiferentes e preocupados tão somente em si e no seu sucesso, ainda que seja preciso diminuir o outro ou eliminá-lo.

A constante e insubstituível competitividade, indubitavelmente, revela e se identifica com o estado de natureza, em que, pela busca de prazer os indivíduos guerreiam e visam preservar-se, utilizando para este fim todos e quaisquer meios. O ponto de partida da filosofia política de Thomas Hobbes e a organização do estado sem a supressão das paixões humanas..

3. DO ESTADO DE NATUREZA À VIVÊNCIA SOCIAL

Na filosofia política hobbesiana a concepção de estado de natureza constitui-se ponto essencial. A compreensão das paixões e a necessidade do Estado, como regulador das paixões é fundamental para proporcionar ordem, leis e felicidade ao homem. Todos estes benefícios não seriam obtidos, naturalmente, sem o estado, ou seja, vivendo no estado de natureza:

A natureza fez os homens tão iguais, quanto às faculdades do corpo e do espírito, que, embora por vezes se encontre um homem manifestamente mais forte do corpo, ou de espírito mais vivo do que outro, mesmo assim, quando se considera tudo isto em conjunto, a diferença entre um e outro homem não é suficientemente considerável para que um deles possa com base nela reclamar algum benefício a que outro não possa igualmente aspirar. Porque quanto à força corporal o mais fraco tem força suficientemente para matar o mais forte, quer por secreta maquinação, quer aliando-se com outros que se encontrem ameaçados pelo mesmo perigo (HOBBS, 2002, p. 106).

No entanto, devemos esclarecer que a igualdade existente aqui não é levada em conta pelos homens, tampouco é “[...] valorizada, visto que os indivíduos



caracterizam-se pela carência” (FERREIRA, 2013, p. 131) e prazer, o que lhe move a buscar sempre, por sobre os outros. Ao buscar a satisfação de suas carências, o homem faz suprimir a igualdade existente entre eles.

Há, nesse estágio natural da vida humana, uma tríade que explica e desencadeia as guerras, a saber: os homens são todos *iguais*, *desconfiam* uns dos outros; *competem* uns com os outros; gerando, então, os conflitos e o caos. É nesse sentido que Thomas Hobbes afirma que “o homem é lobo do próprio homem” e que o estado de natureza “[...] é a guerra de todos contra todos” (HOBBS, 2002, p. 109).

A discórdia e os conflitos que os indivíduos têm são devidos, além da competição e desconfiança, também ao desejo de glória, pois, querem ser louvados, respeitados, admirados, tanto pelo poder adquirido, como também pela força de que são dotados. Em função disso, a suspeita que é inerente a cada um faz com que todos fiquem atentos e busquem um meio de estar acima de seu adversário, pois é isto o que o outro é para o homem no estado de natureza:

E por causa desta desconfiança de uns em relação aos outros nenhuma maneira de se garantir é tão razoável como a antecipação⁴, isto é, pela força ou pela astúcia subjugar as pessoas de todos os homens que puder, durante o tempo necessário para chegar ao momento em que não veja nenhum outro poder suficientemente grande o ameaçar (HOBBS, 2002, p. 108, grifos do autor).

Assim, o homem busca além de seu prazer, meios para conter aqueles que põem em risco prazeres já conquistados. Alguém poderia, entretanto, discordar das assertivas que revelam que os homens são seres de desconfiança e que estas são meramente paixões. Em resposta, Hobbes, prescindindo da experiência e em tom empirista devido o contato que tivera com Francis Bacon (1561-1629), afirma:

⁴ Conheça seu adversário e antecipe-se a ele.



Poderá parecer estranho a alguém que não tenha medido bem estas coisas (...). E poderá, portanto talvez desejar, não confiando nesta inferência feita das paixões, que ela seja afirmada pela experiência. Que seja, portanto ele a considerar-se a si mesmo, que *quando empreende uma viagem se arma* e procura ir bem acompanhado; *quando vai dormir fecha as suas portas, mesmo quando está em casa tranca os seus cofres*, embora saiba que existem leis e servidores públicos armados, prontos a vingar qualquer dano que lhe possa ser feito. Que opinião tem ele dos seus compatriotas, ao viajar armado; dos seus concidadãos, ao fechar suas portas; e dos seus filhos e criados, quando tranca os seus cofres? (HOBBS, 2002, p. 110, grifos do autor).

Ademais, podemos ainda atualizar e contextualizar essa ideia de Hobbes: por que colocamos senhas em nossos aparelhos celulares, senhas em nossos computadores e senhas em nossas redes sociais? Isso, em conformidade com o autor, nada mais é do que refutar-se a si mesmo a partir das atitudes, com a conhecida falácia lógica *argumentum ad circumstantia*⁵.

Na constante guerra que caracteriza essa vivência, o homem tudo pode e a vontade, tanto de viver quanto de eliminar/suprimir quem o incomoda, o faz lutar por tempo indeterminado, até que se chegue à vitória, à desistência ou à morte de seus inimigos:

Desta guerra de todos os homens contra todos os homens também isto é consequência: que nada pode ser injusto. As noções de certo e de errado, de justiça e injustiça, não podem aí ter lugar. Onde não há poder comum não há lei, e onde não há lei, não há injustiça. Na guerra, a força e a fraude são duas virtudes cardeais. A justiça e a injustiça não fazem parte das faculdades do corpo ou do espírito (HOBBS, 2002, p. 111).

⁵ Tradução (livre): argumento de circunstância. Faça o que eu digo, mas não o que eu faço.



A desordem, o desregramento e o medo da morte violenta⁶, acarretam no caos e impossibilidade de uma vida pacífica. Analisados, neste estado vital, os desejos e os apetites tornam o indivíduo um ser de ação instintiva e irrefletida. Nele as paixões “norteiam” o viver e, enquanto viver nessa condição haverá sempre guerras e conflitos. O estado de natureza não conduz, como objetivo último, à paz, ao descanso ou qualquer modo de vida tranquila, pois a suspeita é sempre constante, os inimigos estão sempre próximos e a vontade de dominar e não ser dominado é quase irredutível.

Em função dessa vivência marcada por conflitos e pelo medo, o homem depara-se angustiado, em decorrência das frequentes e necessárias ações para preservar-se. Desse modo, a sua vida torna-se mísera e, por suas inerentes paixões, ele vive tão somente na busca de prazer e felicidade, esquecendo-se, porém, de que é quase inconciliável seus desejos com os dos demais seres que com ele vivem, pois todos agem impulsionados pela vontade, por seus egos, o que dificulta as ações comunitárias. No estado de natureza, a vida é uma solidão, uma desconfiança total, um amontoado de temor, de vontades e apetites egocêntricos que mais tornam o homem um ser inclinado ao terror e mal.

Percebendo que, por suas práticas individualistas e conflituosas a vida pode se tornar uma barbárie, com o constante medo da morte, o indivíduo que deseja o bem, a esperança e o conforto (para si) passa a tentar controlar suas paixões, à luz da razão e, portanto, da ordem, a fim de que o seu bem estar seja possível, por isso, em comum união, os homens pactuam entre si, pois, que, no estado de natureza, é cada

⁶ Corresponde ao desespero que o homem nutre em relação às situações-limites: não morrer, ser violentado-destruído, perder o que possui, por isso luta para sobreviver e, mais do que isso, realizar-se (prazer), elevar-se sobre os outros e dominá-los (poder).



qual por si e não há chance alguma de uma vida feliz e harmoniosa. Assim, assina-la Hobbes:

As paixões que fazem os homens tender para a paz são o medo da morte, o desejo daquelas coisas que são necessárias para uma vida confortável e a esperança de conseguir pelo trabalho. E a razão sugere adequadas *normas de paz*, em torno das quais os homens podem chegar a um acordo (HOBBS, 2002, p. 111, grifos do autor).

Deste modo, os homens fazem um Pacto Social, consentindo-se e unindo-se todos (ou grande parte) na busca de paz, da ordem e da possibilidade de uma vida tranquila. O objetivo deste pacto, agora normatizado por fins racionais, é diminuir a incidência das ações guiadas pelos desejos e pela animalidade. Por conseguinte, com o pacto, as paixões não são eliminadas. O que ocorre é que, com este pacto, há uma transferência dos desejos e esperança a um líder que zele pelo bem e pela placidez, proporcionando aos homens, uma vida sociável, comunitária, já que sem ele isso seria muito difícil ou até mesmo impossível.

4. O PACTO SOCIAL

Se a percepção dos homens de que no estado de natureza da vida é uma constante luta, e o conforto e o ócio de que ele visa desfrutar, já não são possíveis, a união, o consenso, expressos no pacto, tem agora lugar comum entre os mesmos, ação *sine qua non* para tornar-se possível qualquer experiência de harmonia e equilíbrio social.

No entanto, é preciso distinguir, que essa junção dos indivíduos ocorre em vista da preservação da vida, não como supressão total dos conflitos ou garantia de felicidade; mas agora, a partir das relações afáveis, que almejam a concórdia. Os



sujeitos são quase que “forçados” a fazerem isso, visto que o medo de morrer, os devoram. Das inerentes paixões humanas é, justamente, o medo que impulsiona os seres a pactuarem, pois “[...] viver é o mínimo que o homem tenta garantir, ao submeter-se” (RIBEIRO, 1999, p. 55).

Todavia, visto que todos nós temos desejos individuais a realizar é preciso que se cultive um modo adequado de acordo, a fim de prevenir-se de que cada um faça o que melhor lhe agrade, ou que cada um faça, a seu modo, o uso de suas forças.

[...] o *consenso* de muitos indivíduos (a um mesmo fim e ao *bem comum*) não confere que aos associados ou unidos por consenso àquela segurança que se busca,[...]. É preciso fazer alguma coisa mais para que, os que deram uma vez seu consentimento à paz, e à ajuda recíproca em vista do *bem comum*, sejam impedidos de recair mais tarde em dissensões por medo, quando algum bem particular vier a ser discrepante do bem comum (HOBBS, 1993, p. 97, grifos do autor).

Precisa-se, portanto, que os indivíduos transfiram – comprometendo-se a não utilizá-las – todas as suas vontades, esperança e desejos para uma só vontade, representada em uma só pessoa ou em um só conselho. Esta é a condição que os levará a uma vivência pacífica, livre, mas, regulados dos seus instintos naturais.

O nome deste processo chama-se Pacto social. Nesse serão colocadas a esperança e confiança dos sujeitos, através de um líder. Por sua vez, o chefe, possuirá total poder, total soberania e total força sobre todos os indivíduos. Estes últimos serão seus obedientes súditos e viverão sob o regimento e as leis deste chefe. A finalidade do pacto é a preservação da vida.

Por isso, esta ação não é irrefletida, imprudente, nem tampouco louca, mas, racional e coerente.



A única maneira de instituir um tal poder comum, capaz de os defender das invasões dos estrangeiros e dos danos uns dos outros, é conferir toda sua força e poder a um homem, ou a uma assembleia de homens, que possa reduzir todas as suas vontades (HOBBS, 2002, p. 146).

A representação do governo um homem (instância de governo) a quem são confiadas as vontades dos demais homens, é chamada Cidade, ou Estado, e esta união chamemos de República, [a sociedade por consentimento das pessoas para uma vida pacífica e ordenada, com segurança e leis, regidas por um chefe]. O Estado é, portanto, a figura deste líder, a quem foi dado poder, confiança e em quem estão as esperanças de realizar-se e viver bem, pelos demais indivíduos. A este condutor, todo poder, autonomia e soberania são transferidos dos sujeitos por meio do pacto social.

O maior dos poderes humanos é aquele que é composto pelos poderes da maioria dos homens, unidos por consentimento numa só pessoa, natural ou civil, que tem o uso de todos os poderes deles na dependência de sua vontade; é o caso do poder de uma república (HOBBS, 2002, p. 76).

Esta soberania não identifica apenas o líder do Estado, mas também identifica os demais membros da comunidade, como súditos. Hobbes descreve este estado absoluto, sintetizado num chefe, expresso na figura do monarca ou do rei, entendendo que somente o governo de um só pode coordenar os indivíduos, visto que os demais tipos de governo (democracia, aristocracia), fragmentados ou divididos não oferecem a autonomia necessária para o êxito, isto é, a manutenção da paz.

Este modelo estatal e contratual de Thomas Hobbes é quase único no discurso político-filosófico. Contudo, por sua proposta demasiada opressora e astuciosa, outros autores debateram sobre a temática social de uma vida coordenada e segura



pelo viés de um consenso, a saber, os relevantes filósofos políticos Jean-Jacques Rousseau (1632-1704) e John Locke (1632-1704), os quais abordaremos, em linhas gerais, suas concepções de contrato social, para distingui-los da proposta hobbesiana e ao mesmo tempo enfatizar a política do autor escolhido.

O filósofo Jean Jacques Rousseau pressupõe que os homens nascem livres e bons e, são assim, naturalmente. Sua proposta é oposta a de Hobbes, pois ele descreve o homem natural como ser benévolo, ingênuo e que vive pacificamente. Segundo Rousseau somente nesse estágio de vida é que é possível falar em direito natural de tudo o que for desejado. Contudo, o francês diz que o meio (sistemas, a comunidade) corrompe o ser humano e, por isso eles “[...] em toda parte vivem acorrentados”. Portanto, é a ordem social (governo) que pode favorecer aos indivíduos viver sua liberdade, de uma forma melhor, mas, para isso, é necessária uma organização civil, que zele pelo bem comum e, sobretudo, pela liberdade, fator indispensável, para o autor, pois, “Renunciar à sua liberdade é renunciar à sua qualidade de homem, aos direitos da humanidade, e até a seus deveres” (ROUSSEAU, 2011, p. 60).

O francês defende a tese segundo a qual para viver melhor a sua liberdade, os homens pactuam entre si, contudo, esse governo não é fechado, restrito a um homem, mas sim, democrático, isto é, em que todos cooperam e participam ativamente: “[...] poder-se-ia acrescentar à *conquista do estado civil a liberdade moral, a única coisa capaz de tornar o homem verdadeiramente senhor de si*” (ROUSSEAU, 2011, p. 71, grifos nossos).

O inglês Jhon Locke, por sua vez, discorda que o estado de natureza hobbesiano é a guerra de todos contra todos, tampouco aceita o bom selvagem de Rousseau, mas admite que no modo natural de vida as paixões possam causar violência e desordem, necessitando, assim, de um pacto entre os homens que crie um



governo que salvaguarde os direitos naturais do homem (sua liberdade) e, sobretudo sua.

A única maneira pela qual alguém se despoja de sua liberdade natural e se coloca dentro das limitações da sociedade civil é através de acordo com outros homens para se associarem e *se unirem em uma comunidade para uma vida confortável, segura e pacífica uns com os outros, desfrutando com segurança de suas propriedades* e melhor protegidos contra aqueles que não são daquela comunidade (LOCKE, 2006, p. 139, grifos nossos).

Notemos a diferença entre Hobbes, Rousseau e Locke: Hobbes defende a necessidade do contrato para que o homem possa *viver pacificamente*; o filósofo francês, porém, entende que o pacto seja para garantir e ampliar a *liberdade* dos indivíduos. Locke, por sua vez, concebe a ideia de contrato para *assegurar a propriedade* que os indivíduos possuem.

Em última instância, Hobbes defende a Monarquia; Rousseau, a Democracia; e, Locke, por sua vez, o Liberalismo. É fato que, tanto na teoria quanto nas suas consequências práticas, estes três modelos de governo não se conciliam entre si.

5. A VIVÊNCIA DAS PAIXÕES SOB ESTADO ABSOLUTO

O Estado Absoluto de Hobbes é uma arte humana, expressa no grande “Leviatã”, “deus mortal”, um único corpo. Único na pessoa que o representa e uno por que os demais homens se integram como partes deste corpo, que pensa, age, trabalha e faz tudo quanto seja benéfico para os demais, através das leis que são observadas; do respeito, que é transmitido e praticado e da distribuição de trabalho, a fim de que os homens se sustentem e tenham uma vida razoavelmente ociosa, digna e feliz, visto que “[...] o indivíduo não entra em sociedade somente para



proteger-se do assassinio; também espera conforto e prosperidade (RIBEIRO, 1999, p. 56)". Assim afirma Hobbes:

[...] compete à mesma autoridade soberana apresentar regras ou medidas comuns, declarar de publico quais as que fazem o indivíduo saber o que deve chamar *seu*, e o que é *alheio*; o que é justo e o que é *injusto*; o que é *honesto* e o que é *desonesto*, o que *bom* e o que é *mau*, em suma, o que se deve *fazer* ou evitar no dia-a-dia (HOBBS, 1993, p. 105, grifos do autor).

As paixões que têm os homens, que no estado de natureza eram demasiadamente o impulso para suas ações, sobretudo, aniquilamento; agora, instituído o Estado, elas são *reorganizadas*, isto é, o líder representante do povo, tem a incumbência de zelar pelo bem de todos, incluindo aí os desejos e vontades. Assim, as primitivas paixões, não são suprimidas, ou seja, extintas, mas, vividas de modo que não seja denegrida a dignidade do outro, pois, tal ação é que inicia os conflitos.

Não obstante, há em Thomas Hobbes, no sentido kantiano, a busca de um fundamento da ação dos homens que pode e deve ser universalizado. Mais ainda, há em Hobbes um imperativo categórico, a saber: a *preservação da vida*. Cuidando de maneira coerente de sua vida, os homens expressam, moralmente, suas paixões; assim, depositando seus desejos na pessoa do líder e agindo em conformidade com o estabelecimento das regras cunhadas por ele, os homens coabitam de forma justa e coerente. O pacto poderá somente ser defeito quando a missão do chefe de salvaguardar a vida de seus súditos não mais for possível.

Este acordo além de ser necessário, é essencialmente formal e moral: Hobbes visa oferecer aos homens uma possibilidade de sobrevivência. Assim, seu sistema político consiste na defesa da vida e somente por um contrato podemos desfrutar das vantagens da existência da cidade/república:



[...] *fora da Cidade campeia a força das paixões*, a guerra, o medo, a pobreza, a vergonha, a solidão, a barbárie, a ignorância, a brutalidade; *na Cidade reina o poder da razão*, a paz, a segurança, a riqueza, a beleza, a convivência, a compostura, a ciência, a amizade (HOBBS, 1993, p. 139, grifos nossos).

Deste modo, a vida política não é como pensava ingenuamente, Aristóteles, o meio pelo qual o homem chegará a *eudaimonia*, mas, sem dúvidas, é a forma mais adequada e eficaz que os homens encontraram de proteger-se de si mesmos (“lobos do próprio homem”).

Numa profunda análise, podemos compreender que, Hobbes, porventura ao ter pensado o governo “Leviatã”, deixou-nos importantes lições morais: a da consciência da importância da vida; sua manutenção e, não menos importante, uma “consciência de obediência”, já que sem ordem e leis, inevitavelmente, tendemos a guerra uns para com os outros.

6. CONCLUSÃO

Operar por conta própria, querer fazer justiça com “as próprias mãos”, buscar sua realização pessoal em detrimento das pessoas, exaltando o individualismo e o egocentrismo, que acarretam nos conflitos sociais. Estes são alguns pequenos exemplos, da nossa condição de “lobos” e dos desejos que temos. Contudo, as guerras e o caos são gerados, justamente, dessas atitudes.

O autor mostra-nos que na falta de leis, não haveria lugar para a sociedade e, portanto, a vida tornar-se-ia caótica, mísera e conflituosa. Não há dúvidas, que o estado hobbesiano organiza, racional e coerentemente os interesses individuais, coletivos e sociais, nesta dialética de depositar os desejos e vontades numa só vontade, ou seja, na vontade do soberano, que por sua vez, zelará pela paz,



segurança e conforto, os quais, no fim são os desejos que os homem almejam realizar.

Hobbes foi um legitimador e precursor da temática do Estado (talvez até da ciência política), e por isso, seu modelo foi cunhado conforme seu contexto histórico-social, marcado por revoluções e conflitos. O inglês ensina a Modernidade que a tarefa do estado é coibir os excessos individuais e conduzir e incentivar o desenvolvimento das paixões humanas que são benéficas ao estado, bem como coibir as paixões que desestabilizam a convivência ou ameaçam o pacto social. Hobbes revela o homem moderno: um homem que está descobrindo o que ele é. Sem o auxílio da ideia de “natureza divina”, o homem se descobre como um ser de paixões.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Política**. 3 ed. Brasília: UnB, 1997. Livro I, p. 13-34.

FERREIRA, Maria Luísa Ribeiro. **Diálogo e controvérsia na modernidade pré-crítica**. São Leopoldo: UNISINOS, 2013.

HOBBS, Thomas. **De cive: elementos filosóficos a respeito do cidadão**. Petrópolis: Vozes, 1993.

____. **Leviatã, ou Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002 (Clássicos Cambridge de filosofia política).

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos**. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

RIBEIRO, Renato Janine. **Ao leitor sem medo: Hobbes escrevendo contra seu tempo**. 2 ed. Belo Horizonte: UFMG, 1999.



ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Penguin Classics; Companhia das Letras, 2011.

RYAN, Alan. A filosofia política de Hobbes. In: SORELL, Tom (ORG.). **Hobbes**. Aparecida: Idéias & Letras, 2011, p. 253-297.

SCHOPENHAUER, Arthur. **O mundo como vontade e como representação**. São Paulo: Unesp, 2005.

TUCK, Richard. A filosofia moral de Hobbes. In: SORELL, Tom (ORG.). **Hobbes**. Aparecida: Idéias & Letras, 2011, p. 215-252.



Alan de Jesus Santana

<http://lattes.cnpq.br/0486502325934344>

